# MANUAL

# COLETIVO EMPRESARIAL

ODONTOLÓGICO



# Prezados,

A partir de agora vemos nascer um novo tempo no Sistema Unimed, e você faz parte dessa transformação.

Neste Manual procuramos, de forma clara, referenciar as coberturas e disponibilizar informações que serão úteis na utilização do seu Plano Odontológico.

Aqui estão previstas todas as coberturas do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela ANS, vigente à época do evento. Além das coberturas obrigatórias, de acordo com o plano contratado, também estarão garantidas coberturas adicionais quando contratadas.

Estão disponíveis em nosso site, o GLC (Guia de Leitura Contratual) e o MPS (Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde) para consulta. Acesse também através do site, o Portal do Cliente.

Abaixo nossos canais de relacionamento (beneficiário):

Atendimento Nacional: 0800 9 428 428

**Atendimento ao Deficiente Auditivo**: 0800 770 3611

Ouvidoria: 0800 001 2565 ou acesse o nosso site www.unimedodonto.com.br.





# **SUMÁRIO**

UNIMED ODONTO	4
O PLANO	4
O MANUAL	4
COMO UTILIZAR O PLANO	4
DEPENDENTES E AGREGADOS	5
CARÊNCIAS	5
REEMBOLSO	6
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA	7
ENTENDA AS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	8
REDE UNIMED ODONTO	9
PLANO E COBERTURA	10
PROCEDIMENTOS <b>NÃO</b> COBERTOS	10
UNIMED ODONTO APP	11
CLUBE DE VANTAGENS	11
DESCONTO EM MEDICAMENTOS	11
MANUTENÇÃO DO PLANO APÓS DESLIGAMENTO DA EMPRESA	11
DÚVIDAS FREQUENTES	12
CANCELAMENTO DO PLANO	12
CANAIS DE ATENDIMENTO	13
FALE CONOSCO	
CENTRAL DE RELACIONAMENTO	13
OLIVIDORIA	13

Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09





#### **UNIMED ODONTO**

A Unimed Odonto é a operadora odontológica do Sistema Unimed, sob gestão da Seguros Unimed e traz para o beneficiáirio a liberdade de escolha de profissionais integrantes da nossa rede credenciada, conforme a sua preferência e conveniência, com atendimento ágil, desburocratizado, qualificado e com aprovações de tratamentos online.

#### **O PLANO**

O plano possui a característica de contratação empresarial.

#### **O MANUAL**

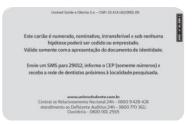
Neste manual, você encontrará todas as informações necessárias que o plano oferece.

#### **COMO UTILIZAR O PLANO**

Todo Beneficiário possui um Cartão Individual de Identificação (carteirinha digital), contendo o nome do plano contratado, que está sempre à mão, através do app ou do portal do beneficiário (www.unimedodonto.com.br), possibilitando o atendimento junto à rede Unimed Odonto.

O cartão é pessoal e intransferível e sua correta utilização é de interesse e responsabilidade dos Beneficiários.





No dia da consulta é necessário apresentar o Cartão Individual de Identificação digital, acompanhado de um documento oficial com foto ou o seu CPF.





#### **DEPENDENTES E AGREGADOS**

Embora a prática do Odontológico permita entrada de um grau de parentesco maior que o de saúde, o benefiício odontológico obedecerá o que a CNU pratica nos planos de saúde.

Você pode identificar, abaixo, quais as pessoas do grupo familiar que têm direito ao plano odontológico.

- a) O cônjuge.
- b) O(a) companheiro(a), havendo união estável, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial.
- c) O(s) filho(s) natural(is), adotivo(s), enteado(s) e/ou menor(es) tutelado(s).
- d) O menor que, por determinação judicial, se ache sob a guarda e responsabilidade do Beneficiário Titular ou sob sua tutela, desde que não possua bens ou meios suficientes para o próprio sustento e educação, devendo tal condição ser comprovada.
- e) O(s) filho(s) de qualquer idade comprovadamente incapaz (es).



#### Fique atento!

Os dependentes serão cadastrados no mesmo plano que o Beneficiário Titular está cadastrado.

Para a inclusão de dependentes é considerado o prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de admissão. No caso de cônjuges e filhos recém-nascidos, naturais ou adotivos, são 30 (trinta) dias para inclusão nos planos disponíveis, a contar da data de casamento ou nascimento ou adoção.

#### **CARÊNCIAS**

Na prática convencional da Unimed Odonto, a carência pode ser praticada conforme tabela abaixo:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS DE CARÊNCIA
Urgência	24 hs
Diagnóstico	24 hs
Prevenção	90 dias
Radiologia	90 dias
Dentística	90 dias
Cirurgia	90 dias
Periodontia	90 dias
Endodontia	90 dias
Prótese	180 dias

## Na parceria com a CNU, a regra será:

- 02 a 29 vidas a carência será aplicada apenas no procedimento de Prótese (180 dias).
- A partir de 30 vidas, seguirá **sem carência alguma**, conforme a legislação.





#### **REEMBOLSO**

O reembolso é uma opção do plano no qual o Beneficiário terá o direito de escolher entre um cirurgião dentista que faça parte da nossa Rede Credenciada ou um cirurgião dentista de preferência **ou até mesmo utilizar-se deste recurso quando não houver prestador disponível na rede credenciada da região**.

A garantia é para os procedimentos cobertos pelo plano com profissionais ou em clínicas fora da nossa Rede Credenciada.

Após a realização do tratamento e do respectivo pagamento, poderá ser solicitado o reembolso das despesas odontológicas, que será restituído conforme os limites contratuais (tabela de reembolso acordada).

O reembolso poderá ser solicitado respeitando as condições contratuais. Ao solicitar o reembolso é necessário o preenchimento do formulário de reembolso (disponível no site <a href="www.unimedodonto.com.br">www.unimedodonto.com.br</a>) com a apresentação dos seguintes documentos, sendo eles sempre as vias originais.

# Nota Fiscal ou Recibo e Relatório Odontológico contendo:

- Nome do paciente (Beneficiário atendido)
- Data do atendimento
- Detalhamento da equipe e do tipo de atendimento/especialidade com o valor cobrado, no caso de honorários
- Nome de cada procedimento realizado e ou serviços auxiliares, com o respectivo valor unitário e região
- Nome do profissional
- CPF ou CNPJ
- CRO/UF
- Carimbo do profissional

O valor do reembolso das despesas será considerado conforme tabela (1 x tabela).

Para quaisquer esclarecimentos sobre o reembolso, tais como: **valores e prévias**, deve-se contatar nossa Central de Relacionamento: 0800 9 428 428.

## **ATENÇÃO:**

Embora na ANS, a RN 259 preoconiza o reembolso integral para ausência de prestador na região, há um entendimento na legislação de que se o plano concede livre escolha, o reembolso poderá ser praticado conforme tabela contratual. Ou seja, indiferente do valor pago pela consulta/procedimento o reembolso praticado será o da tabela (1x).





#### Trecho da Legislação:

#### II.2. O reembolso no âmbito da Garantia de Atendimento - RN nº 259/2011

7. A Resolução Normativa - RN n° 259, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de planos privado de assistência à saúde, contém as seguintes disposições sobre reembolso:

Art. 9º Na hipótese de descumprimento do disposto nos arts. 4º, 5º ou 6º, caso o beneficiário seja obrigado a pagar os custos do atendimento, a operadora deverá reembolsá-lo integralmente no prazo de até 30 (trinta) días, contado da data da solicitação de reembolso, inclusive as despesas com transporte. (Redação dada pela RN nº 268, de 02/09/2011)

§ 1º Para todos os produtos que prevejam a opção de acesso a livre escolha de prestadores, o reembolso será efetuado nos limites do estabelecido contratualmente. (Redação dada pela RN nº 268, de 02/09/2011)

§ 2º Nos produtos onde haja previsão de acesso a livre escolha de prestadores, quando o procedimento solicitado pelo beneficiário não estiver disposto na cláusula de reembolso ou quando não houver previsão contratual de tabela de reembolso, deverá ser observada a regra disposta no caput deste artigo. (Redação dada pela RN nº 268, de 02/09/2011)

§ 3º Nos contratos com previsão de cláusula de coparticipação, este valor poderá ser deduzido do reembolso pago ao beneficiário. (Redação dada pela RN nº 268, de 02/09/2011)

§ 4º Nas hipóteses em que existe responsabilidade da operadora em transportar o beneficiário, caso este seja obrigado a arcar com as despesas de transporte, a operadora deverá reembolsa-lo integralmente. (Redação dada pela RN nº 268, de 02/09/2011) (grifou-se)

Referência: ENTENDIMENTO DIFIS № 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017,

Link: http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=MzM3OQ==&highlight=WyJybiJd

## URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA

Para o atendimento de urgência e emergência o Beneficiário deverá buscar em nossa Rede Credenciada uma clínica para executar o atendimento, sem a necessidade de agendamento.

Caso seja necessário o beneficiário poderá contatar nossa Central de Relacionamento e solicitar o local mais próximo para atendimento.



**Importante** que após o atendimento o Beneficiário deve procurar em nossa Rede Credenciada um cirurgião-dentista para continuidade ao tratamento, evitando assim maiores complicações.

Sumário

Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09







## **ENTENDA AS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

#### Urgências Odontológicas

Os procedimentos de urgência são aqueles que necessitam de atendimento imediato e podem ser realizados em Pronto Socorro Odontológico, como por exemplo: hemorragia, dor intensa, recolocação de próteses, entre outros. Após esse atendimento, o paciente deve procurar o Clínico Geral para continuar o tratamento definitivo.

#### Clínica Geral

É a área que diagnostica e efetua todos os tipos de tratamentos odontológicos, podendo encaminhar o paciente a um especialista, caso necessário.

#### Cirurgia e Extrações

É a especialidade que realiza, em consultório e com anestesia local, a remoção/extração de dentes inclusos ou semi-inclusos, raízes, correções ósseas, biópsias e cirurgias bucais de pequeno porte.

#### Dentística

É a especialidade que realiza restaurações. A restauração faz com que o dente afetado por cárie ou fratura volte a sua forma e função normal.

#### Endodontia

É a especialidade que cuida do tratamento da polpa (tecido mole que se localiza na parte mais interna do dente - câmara e canais das raízes dos dentes). É realizada a remoção do nervo, a limpeza, e obturação dos canais.

#### Estomatologia

É a especialidade que através de sinais e sintomas dos pacientes, diagnostica e trata lesões benignas ou malignas da cavidade bucal.

#### Odontopediatria

É a especialidade que cuida da saúde bucal de crianças e adolescentes.

#### Ortodontia

É a especialidade que faz a correção, alinhamento e prevenção do posicionamento dos dentes e dos ossos da face, por meio do uso de aparelhos ortodônticos e ortopédicos.

#### Pacientes com Necessidades Especiais

É a especialidade que cuida de pacientes que tenham alguma deficiência intelectual, física, motora ou que necessitem de um cuidado especial, como diabéticos, portadores de problemas cardíacos e gestantes. O especialista terá um olhar global sobre o tratamento odontológico e sua relação com medicamentos e possíveis interações com seu quadro.

#### Periodontia

É a especialidade que trata das doenças da gengiva e do osso de suporte dos dentes. Realiza prevenção e o tratamento, como por exemplo, a remoção do tártaro e inflamações na gengiva.

#### Prótese

É a especialidade que recupera os dentes perdidos ou partes do dente por peças dentárias artificiais (confeccionadas em laboratório), restabelecendo assim, a função mastigatória do paciente. Essas próteses podem ser coroas unitárias, fixas, removíveis ou prótese total (dentadura).

#### Radiologia

É a especialidade que realiza os exames de diagnóstico através das radiografias odontológicas (Raio-X).

**IMPORTANTE:** Consulte sempre os procedimentos do plano contratado.

Sumário =





#### **REDE UNIMED ODONTO**

Ao ser atendido pela Rede Credenciada o Beneficiário tem à sua disposição e sem desembolso uma ampla rede nacional de credenciados.

Para a localização de um prestador consulte nossa Rede Credenciada atualizada nos canais:



#### SUPER APP UNIMED ODONTO

O beneficiário poderá acessar o guia odontológico de forma rápida e prática e ainda tem acesso a carteirinha virtual para utilizar nos atendimentos.

Disponível para App Store e Play Store.



#### **SMS**

Para a busca de prestador em nossa Rede Credenciada é necessário o envio de um SMS para o número **29012**, com os 8 números do **CEP** do local desejado (Exemplo: 01410-901), após o envio o Beneficiário receberá uma resposta com até 3 opções de atendimento.

Para uma busca mais direcionada, o Beneficiário poderá informar a sigla da especialidade após o CEP (Exemplo: 01410-901 CIR).

**URG**: Urgência | **PRO**: Prótese | **END**: Endodontia | **CIR**: Cirurgia | **RAD**: Radiologia **PER**: Periodontia | **ORT**: Ortodontia | **PED**: Odontopediatria.



#### SITE

Em nosso site também está disponível a nossa Rede Credencia no item "Encontre um dentista".



#### **CENTRAL DE RELACIONAMENTO**

Central de Relacionamento para apoiar na busca em nossa Rede Credenciada por meio dos nossos canais de atendimento:

Atendimento Nacional: 0800 9 428 428 Deficiente Auditivo: 0800 770 3611

Telefones contingenciais, DDD da capital do estado do beneficiário:

Atendimento Nacional: (0xxDDD) 4000-1628

Atendimento ao Deficiente Auditivo: (0xxDDD) 4000-1611

Sumário





#### **PLANO E COBERTURA**

A cobertura do Produto Odontológico da Unimed Odonto é estabelecida pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 9.656/98, a RN (Resolução Normativa) que determina as coberturas mínimas contidas no Rol de procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### **Essencial.** (registro ANS 475.492/16-1)

Rol ANS: 195 procedimentos cobertos

- Cirurgias (Extrações simples, e também de dentes do siso)
- Clínica geral
- Diagnóstico (Consulta)
- Endodontia (Canal)
- Odontopediatria (Tratamento para crianças até 4 anos)
- Periodontia (Tratamento gengival)
- Prevenção (Limpeza)
- Prótese (Coroas e facetas conforme Rol ANS)
- Radiologia
- Urgências (Tratamento de dor)

#### PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS

A título exemplificativo, os procedimentos não cobertos conforme o Rol de eventos e procedimentos em saúde para a segmentação odontológica editado e publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes, são:

- Próteses odontológicas, quando não incluídas na cobertura do plano Essencial.
- Tratamentos ortodônticos ou de ortopedia funcional
- Cirurgia bucomaxilofacial de grande porte em hospital.
- Implantes, próteses para implantes e transplantes de qualquer natureza.
- Home Care Odontológico.
- Aplicações de laser.
- Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, exceto os previstos contratualmente.
- Tratamento com metais preciosos.
- Despesas que forem despendidas pelo Beneficiário anteriormente ao início da vigência do plano ou durante o prazo de aquisição do direito à cobertura (carência).
- Remoções por ambulância terrestre ou aérea do Beneficiário.
- Ortopedia dos maxilares.
- Clareamento ou branqueamento externo (de dentes vitalizados) com finalidade estética.
- Tomografias de qualquer natureza, independente da finalidade.





#### **UNIMED ODONTO APP**

Com o Super APP o Beneficiário pode gerenciar os produtos contratados e melhorar a sua saúde e bemestar, monitorando e criando hábitos de saúde, além de acessar conteúdos exclusivos de parceiros da Unimed Odonto.

Acessando o cadastro, o beneficiário encontra informações dos produtos contratados na Unimed Odonto e Seguros Unimed, o aplicativo oferece um acesso único que facilitará o gerenciamento dos produtos.

No Super APP o beneficiário pode gerenciar seus produtos, ver seus dados cadastrais, acessar sua carteirinha virtual, consultar o guia odontológico e acessar o relatório de utilização. O beneficiário pode usufruir dos serviços, aproveitar ofertas exclusivas e ainda cuidar de sua saúde.



#### **CLUBE DE VANTAGENS**

A Unimed Odonto trouxe para os seus beneficiários o Clube de Vantagens, uma plataforma online com mais de 80 parceiros em todo o Brasil, com descontos exclusivos de 5% a 60%.



É possível encontrar opções de eletrônicos, eletrodomésticos, moda, viagens, gastronomia e muito mais. Acesse o site www.clubedevantagens.unimedodonto.com.br ou o aplicativo e faça o seu cadastro.

#### **DESCONTO EM MEDICAMENTOS**

A Unimed Odonto oferece aos beneficiários uma parceria que traz condições especiais para a compra de medicamentos.

Para receber o desconto, é necessário apresentar ao atendente do caixa o cartão de identificação vigente da Unimed Odonto, além de um documento oficial com foto.

O pagamento e seus respectivos descontos serão realizados no ato da compra no ponto de venda.

Consulte o seu Portal para verificar os parceiros disponíveis em nosso site.

\* O presente benefício é conferido sem quaisquer custos exclusivamente para os clientes Unimed Odonto e poderá ser cancelado a qualquer tempo e sem prévio aviso, conforme negociações realizadas entre a Unimed Odonto e as empresas parceiras.

# MANUTENÇÃO DO PLANO APÓS DESLIGAMENTO DA EMPRESA

De acordo com a Resolução Normativa – RN nº 279, de 24 de novembro de 2011, o Beneficiário que contribuir, enquanto for funcionário, para o pagamento da mensalidade do seu plano odontológico tem direito de permanecer no plano quando for demitido ou exonerado sem justa causa ou quando vier a se aposentar. Neste caso em específico onde o plano odontológico é um benefício agregado ao plano de saúde CNU, Não haverá continuidade do beneficiário (como Inativo), pois, ele não assume o pagamento da mensalidade do odontológico.







## **DÚVIDAS FREQUENTES**

#### O que faço se estiver em uma localidade, na qual não há Rede Credenciada Unimed Odonto?

Entre em contato com a Central de Relacionamento no 0800 9 428 428, que funciona 24 horas por dia, para orientação de como proceder.

# É necessário receber autorização prévia para realização de consultas e procedimentos pela Unimed Odonto?

O dentista credenciado responsável pelo tratamento é quem deverá obter a liberação para realização dos procedimentos. As liberações são online, o cliente deve apenas comparecer à consulta no dia e na hora marcados pelo dentista para realização do tratamento. Os tratamentos são acompanhados por nossos Auditores.

Para alguns procedimentos há necessidade de radiografias iniciais, que são complementos diagnósticos. Esses registros radiográficos, junto com o histórico clínico são arquivados dentro de um banco de imagens, sendo possível acompanhar todos os atendimentos pelos Auditores e prestar a você qualquer tipo de esclarecimento sobre os tratamentos realizados.

#### Como devo proceder para solicitar a alteração dos meus dados cadastrais?

Para maior segurança, confirme seus dados com a nossa Central de Relacionamento ou acesse https://unimed.digital/cadastro odonto.

Lembre-se de que é muito importante manter o seu cadastro atualizado, pois esta é a única forma que temos para contatá-lo.

#### **CANCELAMENTO DO PLANO**

O Beneficiário deve solicitar o cancelamento do plano ao RH de sua empresa a qual está vinculado no contrato. Se em 30 dias a empresa não comunicar o seu pedido à Unimed Odonto, o Beneficiário pode fazer o pedido diretamente à Unimed Odonto por meio dos nossos canais de atendimento, Portal do cliente ou nossa Central de Relacionamento.

Sumário

Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09





#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados.

#### **FALE CONOSCO**

Esse espaço é para registrar dúvidas, reclamações ou sugestões. Atendimento 24 horas por meio do site: www.unimedodonto.com.br/fale-conosco.

#### **CENTRAL DE RELACIONAMENTO**

Central de Relacionamento 0800 9 428 428 Deficientes Auditivos 0800 770 3611

#### **OUVIDORIA**

Este canal não substitui e nem invalida a atuação dos canais de atendimento existentes, mas está sempre pronta a atendê-lo caso não tenha obtido sucesso no seu pedido ou reclamação junto aos outros canais.

#### Pelo site

www.unimedodonto.com.br.

#### Pelo telefone

0800 001 2565 no horário das 9h às 18 h em dias úteis.



Unimed Saúde e Odonto S.A. - CNPJ/MF: 10.414.182/0001-09
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 - Cerqueira César - CEP: 01410-901 - São Paulo – SP
Central de Relacionamento: 0800 9 428 428 | Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 770 3611 |
Ouvidoria: acesse nosso site ou ligue 0800 001 2565 | Telefones Contingenciais: Atendimento Nacional: (0xxDDD) 4000-1628 | Atendimento ao Deficiente Auditivo: (0xxDDD) 4000-1611 | Ouvidoria (0xxDDD) 4000-1285 | [DDD da capital do estado do beneficiário]
Unimed Odonto CRO/SP nº 13666 | RT: M. M. Ohashi - CRO/SP nº 66050 | www.unimedodonto.com.br FO – 1171 V01

465916113 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM REEMBOLSO | 465919118 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL SEM REEMBOLSO E COPARTICIPATIVO | 475492161 - ESSENCIAL RB | 469057135 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL PLUS SEM REEMBOLSO SEM COPARTICIPAÇÃ | 469836133 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL PLUS COM REEMBOLSO SEM COPART | 477395161 - ESSENCIAL PLUS COP | 485094207 - ESSENCIAL PLUS COP RB | 469834137 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL PLUS DOC C/ REEMBOLSO S/ COPARTICIPA | 469280132 - UNIMED ODONTO ESSENCIAL PLUS DOC SEM REEMBOLSO SEM COPART. | 468730132 - UNIMED ODONTO PLENO SEM ORTO COM REEMBOLSO E SEM COPART | 468729139 - UNIMED ODONTO PLENO SEM ORTO SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM REEM. | 468725136 - UNIMED ODONTO PLENO SEM ORTO SEM REEMBOLSO E COPARTICIPATIVO | 465918110 - UNIMED ODONTO PLENO SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM REEMBOLSO | 465921110 - UNIMED ODONTO PLENO SEM REEMBOLSO E COPARTICIPAÇÃO | 469831339 - UNIMED ODONTO PLENO SEM REEMBOLSO SEM COPARTICIPAÇÃO | 4698309134 - UNIMED ODONTO PLENO TOP SEM REEMBOLSO SEM COPARTICIPAÇÃO | 469309134 - UNIMED ODONTO PLENO TOP SEM REEMBOLSO SEM COPARTICIPAÇÃO | 469310138 - UNIMED ODONTO PLENO TOP COM REEMBOLSO SEM COPARTICIPAÇÃO | 46931103 - PLENO TOP COP | 479034171 - PLENO TOP COP RB